

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALERIO - ES - PODER LEGISLATIVO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º SEMESTRE DE 2017 - JULHO A DEZEMBRO DE 2017

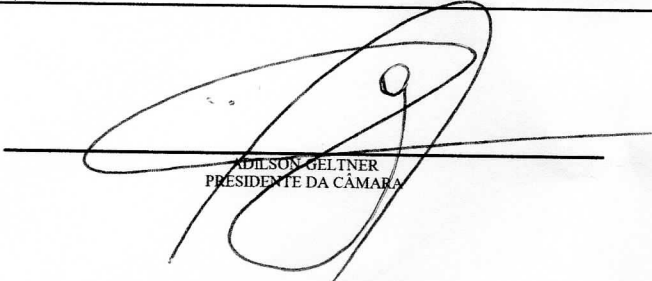
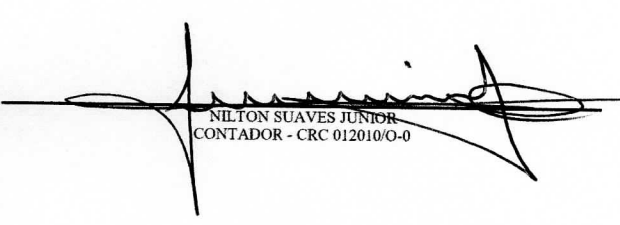
RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)</b>	
	<b>LIQUIDADAS (a)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>		
Pessoal Ativo	1.548.535,39	
Pessoal Inativos e Pensionista	1.548.535,39	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)		
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do Art. 19 da LRF) (II)</b>		
Indenização Por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.548.535,39</b>	

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCI</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	41.566.177,01	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da		
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	41.566.177,01	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)</b>	1.548.535,39	3,73
<b>LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	2.493.970,62	6,00
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)</b>	2.369.272,09	5,70
<b>LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art.59 da LRF)</b>	2.244.573,56	5,40

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Câmara Municipal De Vila Valério, Emissão: 31/01/2018, às 07:50:34

 ADILSON GELTNER PRESIDENTE DA CÂMARA	 NILTON SUAVES JUNIOR CONTADOR - CRC 012010/O-0
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------